



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1164/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 689/17

O presente projeto, de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, cria a Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia Peruana na Praça Coronel Fernando Prestes para comercialização de produtos que provem da atividade artesanal, cultural e gastronômica da comunidade peruana.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população imigrante, com destaque para a comunidade peruana, que conta com cerca de 35.000 (trinta e cinco mil) integrantes no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 14/08/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB)

Mario Covas (PODEMOS)

Ricardo Teixeira (DEM) - Relator

Quito Formiga (PSDB)

Xexéu Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2019, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.